**Exigências para obtenção do título**

De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 10/2008**, que estabelece normas para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Pernambuco:

**Art. 46** O candidato à obtenção do grau de mestre ou doutor deverá:

**I.** ter cursado e obtido o número total de créditos exigidos no Regimento Interno do Programa;

**II.** ter sido aprovado por comissão de qualificação e/ou outra forma exigida pelo programa;

**III.** ter sido aprovado perante comissão examinadora de dissertação ou tese.

**IV.** ter atendido às demais exigências estabelecidas no Estatuto, Regimento Geral da Universidade, Resoluções do CCEPE e Regimento Interno do Programa.

**Art. 47** Os Diplomas de Mestre ou Doutor serão solicitados pelo Programa à PROPESQ para ser expedido, após o aluno cumprir todas as exigências regimentais e da Comissão Examinadora, bem como ter sido procedida a devida colação de grau.

**§ 1º** Para expedição do Diploma devidamente registrado pela UFPE, em curso reconhecido pelo MEC, o aluno deverá entregar previamente cópias da versão definitiva da Dissertação ou Tese, em número exigido pelo Programa e pela Biblioteca Central da UFPE, de forma impressa e em meio digital (PDF), conforme estabelecido na resolução. N° 3, de 30 de abril de 2007, do CCEPE bem como documentação exigida pelo Serviço de Registro de Diplomas (SRD).

**§ 2º** Para efetivo registro do Diploma, o SRD deverá dispor do Regimento Interno do Programa e dos Componentes Curriculares do curso devidamente aprovados e atualizados, observado o inciso XI do Art.10 desta Resolução.

**Art. 48** A obtenção de título de Doutor mediante defesa direta de tese está regulamentada por Resolução específica do CCEPE.

***Parágrafo único*** O título de doutor mediante defesa direta de tese será conferido, excepcionalmente, a candidato de comprovada experiência acadêmica e produção científica e/ou artística na área do conhecimento da tese a ser defendida, respeitados os termos da Resolução N° 02, de 22 de março de 2005, do CCEPE e do Regimento Interno do Programa.

E segundo o **Regimento do curso de Pós-graduação em Matemática:**

**Para obtenção do grau de Mestre:**

**Art. 30** - O candidato à obtenção do grau de Mestre deverá satisfazer as seguintes condições:

- ter estado matriculado no curso durante um período mínimo de 12 (doze) meses e no máximo conforme Caput do Art. 14 deste Regimento;

- ter obtido o número de créditos exigidos em disciplinas (36 créditos), perfazendo rendimento acadêmico no mínimo 2.5. Para obter esta média, o aluno poderá repetir até 03(três) das disciplinas já cursadas, e assim, se desejar, substituir os conceitos anteriores, ou cursar outras, quando for o caso. No cálculo do rendimento acadêmico, serão excluídas as notas menores em caso de repetição de disciplinas;

- o candidato deverá ter conhecimento, em nível de leitura, de uma língua estrangeira (inglês ou francês ou alemão ou russo ou italiano), avaliado pelo orientador através da capacidade de compreender um artigo matemático na língua escolhida.

- ter sido APROVADO na defesa da dissertação.

**Para obtenção do grau de Doutor:**

**Art. 42** - O candidato à obtenção do grau de Doutor deverá satisfazer as seguintes condições:

- ter estado matriculado no curso durante um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e no máximo conforme Caput do Art. 14 deste Regimento;

- ter obtido o número de créditos exigidos em disciplinas (36 créditos), independentemente da área específica, perfazendo rendimento acadêmico de no mínimo 2.5. Para obter esta média, o aluno poderá repetir até 02(duas) das disciplinas já cursadas, e assim, se desejar, substituir os conceitos anteriores, ou cursar outras, quando for o caso. No cálculo do rendimento acadêmico, serão excluídas as notas menores em caso de repetição de disciplinas;

- o candidato deverá ter conhecimento, em nível de leitura, de duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, russo, italiano), avaliado pelo orientador através da capacidade de compreender um artigo matemático em cada língua escolhida.

- ter sido aprovado no exame de qualificação do doutorado;

- ter sido APROVADO na defesa da tese.